



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

B

N.º _____

L E I N.º 35

Súmula: Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 117.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto no presente exercício o crédito especial de Cr\$ 117.000,00 (cento e dezoito mil cruzeiros).

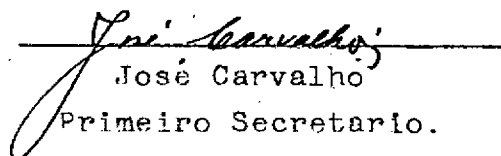
Artigo 2º- O crédito a que se refere o artigo 1º é destinado a ocorrer à despesa com a aquisição já feita pelo Executivo, de um britador e motor para o mesmo.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 26 de Agosto de 1949.


Luiz Tori

Presidente da Câmara.


José Carvalho
Primeiro Secretário.